

DECRETO Nº 268/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 045/2025, objetivando a Chamamento Público destinado à seleção de propostas para aquisição de imóvel (lote rural), com vistas à implantação de área industrial, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ MAURICIO ALARCON E ALESSANDRA APARECIDA MIGUEL ALARCON	R\$ 4.200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3412 Página 30 Ano: XIV
Data: 24/11/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 092/2025, objetivando a locação e aquisição de enfeites para o Natal Encantado 2025, incluindo portal de entrada, árvores natalinas, figuras decorativas em ferro 3D e 2D com iluminação em LED, cordões e fitas luminosas, refletores, e prestação de serviços especializados de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações técnicas, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
J SMACK MELO E CIA LTDA	R\$ 90.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:19B0AAD7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 268/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 045/2025, objetivando a Chamamento Público destinado à seleção de propostas para aquisição de imóvel (lote rural), com vistas à implantação de área industrial, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
JOSÉ MAURICIO ALARCON E ALESSANDRA APARECIDA MIGUEL ALARCON	R\$ 4.200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D1DB79D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL
CPF: 006.xxx.xxx-00

OBJETO: Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

VALOR: R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

BASE LEGAL: aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocado através do Edital nº. 030/2025 de 23/09/2025, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL/
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7D009B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JULIANA GUEDES SOUZA MORAES CPF: 069.xxx.xxx-92

OBJETO: Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

VALOR: R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

BASE LEGAL: aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 030/2025 de 23/09/2025, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

JULIANA GUEDES SOUZA MORAES/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FA07954

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2025

Pregão Eletrônico nº 081/2025

Processo nº 142/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: GHE PACHE LTDA - CNPJ 59.895.221/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção urbana no Município de Iporã-PR
Valor total: R\$538.108,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oito reais)

Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Contrato nº 226/2025

Pregão Eletrônico nº 081/2025